

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB-LD E A EMPRESA BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 03/2024 - COHAB-LD.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, como CONTRATANTE, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista pela Lei Municipal nº 1.008 de 26 de agosto de 1965, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.616.760/0001-15, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Pernambuco nº 1.002, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUCIANO GODOI MARTINS** brasileiro, solteiro, tabelião, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-0 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º xxx.469.3xx-x8, por sua Diretora Administrativo Financeira, **JULIANA ESTROPE BELEZE**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.xxx.xxx-3 - SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.155.4xx-x3, residentes nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, e por sua Diretora Técnica, **EDNA APARECIDA DE CARVALHO BRAUN**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.xxx.xxx-1 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.986.7xx-x3, residente em Rolândia, Estado do Paraná, ao final assinados, doravante denominada simplesmente **COHAB-LD** e, de outro lado, a empresa **BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Mário Cecarelli, nº 163 - Residencial Alcântara, CEP: 86.047-370, inscrita no CNPJ 09.480.655/0001-89, neste ato representada por seu sócio proprietário **MAURÍCIO TADEU ALVES COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0xxxxxxxxx7 - DETRAN - PR, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.577.1xx-x7, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da **Licitação Modo de Disputa Fechado nº 03/2024 - COHAB-LD**, fundamentado no artigo 150, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD e na Lei Federal nº 13.303/16, que ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 14/2024, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, contados a partir de **07 de janeiro de 2025**, com término previsto para o dia **07 de março de 2025**. O prazo de vigência terminará 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo ora aditivado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

O presente aditivo fundamenta-se na solicitação da Contratada, datada de 05 de fevereiro de 2025, na manifestação da fiscalização do Contrato, em 06 de fevereiro de 2025, no Parecer Jurídico nº 42/2025, datado de 06 de março de 2025, nas considerações da Diretora Administrativo Financeira, datada de 06 de março de 2025 e na autorização concedida pelo Diretor Presidente, em 07 de março de 2025, com documentos constantes no SEI nº 61.000364/2025-31, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento, como se nele estivessem transcritos, nos termos do artigo 150, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, na Lei Federal nº 13.303/16 e previsão constante na Cláusula Quarta do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos praticados no período de 07 de janeiro de 2025 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Contrato original, firmado em 28 de junho de 2024 e no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, firmado em 06 de janeiro de 2025.

Para plena eficácia jurídica, a COHAB-LD e a **CONTRATADA**, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Procurador(a) Jurídico(a)**, em 07/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Tadeu Alves Costa, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Rossafa, Testemunha**, em 07/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Iraci Giorgiani Zarelli, Testemunha**, em 07/03/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Aparecida de Carvalho Braun, Diretor(a) Técnico**, em 07/03/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Estrope Beleze, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 07/03/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 07/03/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15090351** e o código CRC **97F7B60B**.

